

DOGS07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125 - 000 -C N P J: 11.256.054/0001-39

CONVITE Nº 001/2019 - CPL/PMT

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10:00 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho: Karla Kalina Guerra Souza; e Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade Convite nº 001/2019 - CPL/PMT, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços limpeza, desassoreamento, remoção de lixos e entulhos do canal, conforme croquis e a construção de bueiros celular de concreto armado no bairro do Antão em Toritama/PE, conforme projeto básico constante no Anexo III do edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as empresas: AGRESTE PROJETOS E SERVICOS DE LOCACAO EIRELI; EDENGE EDIFICACOES E SERVICOS LTDA EPP e FULVIO PERCINIO FALCAO ME, CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, conforme protocolo de entrega do convite constante nos autos. Na data e hora marcadas para a abertura compareceram as empresas: AGRESTE PROJETOS E SERVICOS DE LOCACAO EIRELI; EDENGE EDIFICACOES E SERVICOS LTDA EPP e FULVIO PERCINIO FALCAO ME, estando duas empresas representadas por procuradores e a outra por sócio. As outras empresas convidadas não compareceram nem justificaram ausências. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação apresentada pelas interessadas. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as empresas interessadas em participar da licitação como HABILITADAS. Realizado e divulgado este julgamento, a CPL/PMT, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer, conforme termo de desistência de recurso administrativo assinado pelos presentes e constante nos autos. Fundamentada nessa renúncia, a CPL/PMT prosseguiu com os trabalhos, procedendo a

A A

A





S SOP DE LICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE -C E P 55125-000

CNPJ: 11.256.054/0001-39

abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas. O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: AGRESTE PROJETOS E SERVICOS DE LOCACAO EIRELI - valor global R\$ 321.193,56 (trezentos e vinte e um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos); EDENGE EDIFICACOES E SERVICOS LTDA EPP - valor global R\$ 322.989,64 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); FULVIO PERCINIO FALCAO ME - valor global R\$ 319.417,18 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos), tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes presentes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL/PMT repassou as propostas para o Engenheiro Civil Luiz Augusto de Medeiros Santos, inscrito no CREA sob o b nº 22.104 D/PE, para análise técnica das ofertas de preços, por meio do qual manifestou-se por parecer, concluindo que as propostas atendiam as formalidades editalícias, conforme constante nos autos. A CPL/PMT passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço global ofertado, definidos no Edital, concluindo pela seguinte classificação final: 1º lugar - empresa FULVIO PERCINIO FALCAO ME, 2º lugar - empresa AGRESTE PROJETOS E SERVICOS DE LOCACAO EIRELI, 3º lugar - empresa EDENGE EDIFICACOES E SERVICOS LTDA EPP. A CPL/PMT aponta como vencedora do certame a empresa -FULVIO PERCINIO FALCAO ME. Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra as licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer, conforme termo de desistência de recurso administrativo assinado pelos presentes e constante nos autos. Assim, a CPL recorre "ex-officio" dessa decisão ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação do objeto à vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes. Toritama, 15 de fevereiro de

Presidente Gilberto Alves de Almeida Filho

Membro Karla Kalina Guerra Souza

2019.

of

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CE P 55125 - 000 - CN P J: 11.256.054/0001 - 39 Membro Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante Rep. da empresa FULVIO PERCINIO FALCAO ME Rep. da empresa AGRESTE PROJETOS E SERVICOS DE LOCACAO EIRELI Rep. da empresa EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVICOS LTDA EPP